

Prezado Professor Doutor Augusto Cesar Gadelha Vieira,

Ilustre membro do Comitê de Busca instituído pela PORTARIA Nº 1.152, DE 19 DE MARÇO DE 2020 com a finalidade de subsidiar o Sr. *Ex.mo* Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações na escolha do Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Para nós, abaixo assinados, Pesquisadores e Tecnologistas seniores do INPE (ativos e aposentados-colaboradores), reside em V.S.^a uma oportunidade de evitar uma tragédia no campo das instituições públicas do estado brasileiro, o *Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais* (INPE). Em agosto próximo, quando o INPE completará 59 anos, talvez seja também o primeiro aniversário do início de seu fim como o conhecemos.

O INPE é uma instituição civil, do Estado brasileiro e não a serviço de governos. Que passou pelos turbulentos anos pré-golpe civil-militar de 1964, produziu com *independência e autonomia científica* durante todo o período da ditadura e chegou aos anos da redemocratização. Neste período, o INPE construiu espaços de transparência e maior participação de sua comunidade em órgãos colegiados e nas escolhas de seus dirigentes e gestores. A própria escolha do Diretor através de um *Comitê de Busca* (CB) foi um avanço deste período recente.

Em apenas 10 meses após sua nomeação como *Diretor Interino* do INPE, após a exoneração do Dr. Ricardo Galvão, o *Coronel da Aeronáutica Darcton Policarpo Damião* (na reserva), está prestes a concluir a primeira fase de um projeto de transformação institucional.

O Diretor interino que, comunicou que apresentará sua candidatura para o processo de seleção em curso, tem prosseguido, em virtual sigilo, com uma *reestruturação* da instituição sem qualquer critério, técnico ou de gestão, aceitável. Em uma decisão totalmente autoritária, sem se saber de onde veio, estabeleceu uma nova *estrutura de gestão*, que está sendo implantada via um novo *Regimento Interno*, o documento maior que estabelece as normas de funcionamento institucional. Mais grave, nos últimos dois meses vivemos uma situação peculiar e única na história do INPE. Existe uma *estrutura administrativa oficial*, a que está no regimento atual e válido, e uma ***estrutura paralela***, que opera, governa e decide sobre o INPE, mas que não existe na *regulação administrativa*. É importante ressaltar que essa ***estrutura paralela*** de gestão incluiu a *verticalização e unificação* de comando aos moldes das *estruturas militares*, claramente na contramão das tendências atuais de pesquisas em redes colaborativas com liberdade acadêmica e autonomia científica.

Com isso, o diretor interino tem demandado dos servidores a apresentação de planos de trabalho para a instituição, e poderia, assim, utilizar esta ***estrutura paralela*** para promover a construção de seu *plano de trabalho*, documento que precisa ser apresentado ao *Comitê de Busca*. Isso lhe proporciona clara vantagem sobre os outros postulantes, uma vez que utiliza informações institucionais fundamentais relativas à *reestruturação* da gestão técnico-científica ora em curso, que só ele possui e às quais não foi dado o direito de acesso a outros candidatos.

É claro que esta situação coloca o Diretor interino com uma vantagem competitiva, mas em nossa perspectiva, no mínimo antiética, em relação a qualquer outra candidatura. Os outros candidatos NÃO tiveram acesso às propostas sendo urdidadas em silêncio e, aparentemente, em acordo com o MCTI. Em um concurso com igualdade de condições, TODOS os candidatos deveriam estar alertados de que deveriam apresentar seus *Planos de Trabalho* com base no Regimento Interno vigente, já que este é o *Regimento Interno* oficial e válido. O *Regimento* sendo gestado, segundo o Diretor interino, com apoio do MCTI, em realidade é desconhecido da comunidade e, pasme, este *Comitê de Busca*, provavelmente, também desconhece.

Isto aponta para um favorecimento do MCTI à possível candidatura do Diretor interino considerando o fato de que qualquer outra candidatura não tem acesso e desconhece os arranjos sendo feitos entre a Direção interina e o Ministério para a transformação do *Regimento interno* e da atual *Estrutura de Gestão*, ficando estas candidaturas impossibilitadas de acomodar em seus *Planos* propostas que abordem o INPE a partir desta perspectiva.

Neste momento, seria fundamental com a ajuda de V.S.^a, que todos os membros do CB pudessem ser alertados desta situação e das dificuldades que ela cria para um processo de seleção sem vieses e sem questionamentos.

No limite, o *Comitê de Busca* terá que enfrentar o dilema entre desclassificar o atual Diretor interino, por eventualmente apresentar um plano de gestão completamente desalinhado ao INPE que hoje existe oficialmente, ou desclassificar os demais candidatos, por apresentarem planos em desacordo com a estrutura prestes a ser implantada.

Seria importante que QUALQUER alteração no *Regimento interno* em curso e, portanto, na *estrutura de gestão atual* só fosse conduzida APÓS a nomeação do novo Diretor efetivo da instituição pelo MCTI, a partir da escolha de um dos nomes da lista tríplice produzida por este Comitê de Busca, no qual depositamos plena confiança. Também que fosse dado amplo acesso aos documentos secretos relativos a esta nova *estrutura* e *Regimento* para toda a comunidade, para o CB e para todos os postulantes homologados. Desta forma, poderemos ter um pouco de luz sobre propostas urdidas em segredo, que contemplam mudanças estruturais muito sérias e profundas, capazes de paralisação institucional e de inviabilizar o INPE no seu aniversário de 59 anos.

Atenciosamente,

Acioli Antonio de Olivo, Dr. – LABAC/COCTE

<http://lattes.cnpq.br/4219153654306371>

Antonio Miguel Vieira Monteiro, DPhil – DPI/CGOBT

<http://lattes.cnpq.br/0654596992211296>

Antonio Lopes Padilha, Dr. – DIDGE/CGCEA

<http://lattes.cnpq.br/0842543237562135>

Evlyn Márcia Leão de Moraes Novo, Dr. - DSR/CGOBT

<http://lattes.cnpq.br/9857505876280820>

Fernando Manuel Ramos, Docteur - LABAC/COCTE

<http://lattes.cnpq.br/9205282923078496>

Gino Genaro, Dr. DIDSE/ETE

<http://lattes.cnpq.br/1120380722483382>

Maria Isabel Sobral Escada, Dr. - DPI/CGOBT

<http://lattes.cnpq.br/9947670889009026>

Maria Virgínia Alves, Dra. – DIDGE/CGCEA

<http://lattes.cnpq.br/6460301165792800>

Nandamudi Lankalapalli Vijaykumar, Dr. – LABAC/COCTE

<http://lattes.cnpq.br/9922863822347014>

Ricardo Cartaxo Modesto de Souza, Eng. Senior - DPI/CGOBT
<http://lattes.cnpq.br/8588835254294672>

Ronaldo Arias, Dr. – DIDEA/ETE
<http://lattes.cnpq.br/1945720374734851>

Sergio Rosim, Dr. - DPI/CGOBT
<http://lattes.cnpq.br/2442547278150847>

Solon Venâncio de Carvalho, Docteur – LABAC/COCTE
<http://lattes.cnpq.br/3368137994024629>